PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 20ª SESSÃO 2020 - ORDINÁRIA

Aos 4 (quatro) dias do mês de março do ano de 2020, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier, Presidente, o Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Rubem Ribeiro de Carvalho, Ana Paula Brandão Brasil, José Márcio Silveira, Ângela Issa Haonat e Marcelo César Cordeiro. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 19ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO ELEITORAL Nº 100-42.2019.6.27.0029 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CANDIDATO - ELEIÇÕES - CARGO - VEREADOR - ELEIÇÕES 2016
ORIGEM: PALMAS-TO (29ª ZONA ELEITORAL - PALMAS)
RELATOR: JUÍZA ANA PAULA BRANDÃO BRASIL
RECORRENTE: ADÃO CLARO BARBOSA DE MELO
ADVOGADO: ÉDISON FERNANDES DE DEUS - OAB/TO 2959-B
ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS - 0AB/TO 7705-A
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: A relatora votou pelo conhecimento do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo incólume a sentença recorrida. Em seguida, o juiz Márcio Gonçalves Moreira pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado do recorrente, Edison Fernandes de Deus. **(SESSÃO DO DIA 12.2.2020-17h).** **DECISÃO:** O juiz Márcio Gonçalves, em voto vista, acompanhou a relatora no sentido de conhecer do recurso e, no mérito, divergiu parcialmente para afastar o recolhimento dos valores devidos no montante de R$ 19.441,57 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Em seguida, os juízes José Márcio e Ângela Haonat acompanharam o voto da relatora. O Desembargador Marco Villas Boas pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 3.3.2020-10H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

PETIÇÃO Nº 0600266-15.2019.6.27.0000- REGULARIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAMPANHA ELEITORAL DE 2014
ORIGEM: IPUEIRAS - TO
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
REQUERENTE: TEREZINHA POINCARE ANDRADE COSTA AGUIAR
ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS - GO45463
ADVOGADO: EDISON FERNANDES DE DEUS - TO2959-B
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de regularização das contas de Terezinha Poincaré

Andrade Costa Aguiar, candidata não eleita ao cargo de Deputada Estadual pelo Partido Social Democrático/TO, tendo em vista o cumprimento das determinações previstas no § 2°, do art. 54, da Resolução TSE N.° 23.406/2014, devendo ser promovido o registro da informação de apresentação das contas da requerente, através da ASE específica, de modo a gerar os devidos efeitos da regularização da sua Inscrição Eleitoral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600027-74.2020.6.27.0000 – REQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO DE SERVIDOR
ORIGEM: PALMAS/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR EURIPEDES DO CARMO LAMOUNIER
INTERESSADO: JUÍZO DA 29ª ZONA ELEITORAL
INTERESSADO: DISLEY VIEIRA DE OLIVEIRA
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de prorrogação de requisição de Disley Vieira de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Operador de Microcomputador, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo do Estado do Tocantins, para prestar serviços no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, em Palmas/TO, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 5 de março de 2020, com ônus para o órgão de origem e sem decréscimo remuneratório.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600028-59.2020.6.27.0000 – REQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO DE SERVIDOR
ORIGEM: PALMAS/TO
RELATOR: DESEMBARGADOR EURIPEDES DO CARMO LAMOUNIER
INTERESSADO: JUÍZO DA 29ª ZONA ELEITORAL
INTERESSADO: LUDIMILA LEMOS DE CARVALHO
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de prorrogação de requisição de Ludimila Lemos de Carvalho, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para continuar prestando serviços ao Cartório da 29ª Zona Eleitoral, em Palmas/TO, por mais 01 (um) ano, com início em 4 de março de 2020, com ônus para o órgão de origem e sem decréscimo remuneratório.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 18 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 10 de março de 2020.

Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Presidente

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

Juíza ANA PAULA BRANDÃO BRASIL

Juiz JOSÉ MÁRCIO SILVEIRA

Juíza ÂNGELA ISSA HAONAT

Juiz MARCELO CÉSAR CORDEIRO

DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral